



PROAD nº 7307/2022  
Coordenadoria de Auditoria (COAUD/TRT8)

## AUDITORIA ESPECIAL NAS MEDIÇÕES E PAGAMENTOS DO CONTRATO TRT Nº 16/2021 COM A EMPRESA INNOVARE ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA.

### O QUE FOI AUDITADO

A Coordenadoria de Auditoria realizou Auditoria Especial nas medições e pagamentos do Contrato TRT nº 16/2021, com o objetivo de apurar eventual recebimento de valores indevidos pela empresa contratada INNOVARE ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA, em decorrência de pagamento de valores de itens da planilha contratual em quantidades e preços não entregues/executados ou em desacordo com a totalidade paga, além de apurar eventuais infrações contratuais e/ou legais passíveis de serem identificadas no transcurso dos trabalhos.

### VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

O volume de recursos fiscalizados corresponde à R\$ 1.094.171,22, valor nominal do contrato TRT nº 16/2021 após o aditamento contratual ocorrido com a assinatura do Termo Aditivo TRT nº 79/2021 (R\$ 210.474,14) ao valor inicial previsto de R\$ 883.697,08.

### O QUE FOI CONSTATADO

Os exames revelaram pagamentos por serviços não realizados (Achado 1) e parcialmente executados (Achado 2) à contratada INNOVARE Engenharia e Treinamento LTDA, gerando prejuízo financeiro da ordem de R\$ 251.160,06, passível de recuperação mediante procedimento administrativo de cobrança ou pela via judicial.

A auditoria também evidenciou outras irregularidades que, embora não tenham resultado em dano ao Erário, contrariam o interesse público por se desviarem da legalidade, a exemplo da contratação "verbal" de serviços, supressão de itens já pagos sem motivação comprovada e glosa nas medições da obra sem justificativa formal (Achados 3 a 5), além de outros erros e impropriedades formais (falhas no atesto, pagamento e fiscalização das medições; falta de consistência dos dados dos boletins de medição; falta de atuação eficaz da fiscalização contratual; falta de registro oportuno de ocorrências na execução da reforma, e insuficiência de publicidade e transparência dos atos de fiscalização).

### O QUE A COAUD RECOMENDA

1. Recomenda-se a instauração do devido procedimento de cobrança e, se fracassada, o acionamento da representação da AGU no Pará, sem embargo das sanções pecuniárias e administrativas em curso, e apuração de eventuais responsabilidades funcionais conexas.
2. Recomenda-se, como medida pedagógico-preventiva, o aprimoramento do processo de gestão de obras e serviços de engenharia, com o fim de mitigar o risco de novas ocorrências, a exemplo de elaboração de relatórios mensais de acompanhamento (conforme previsto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do TRT8) e de implementação de sistema informatizado de medições mensais.

### BENEFÍCIOS ESPERADOS COM O TRABALHO REALIZADO

O principal e imediato benefício gerado pelo trabalho é o esclarecimento dos fatos controversos ocorridos na execução do contrato de reforma. Outros benefícios potenciais podem ser citados, como, a recuperação de créditos ao Erário e o aprimoramento dos controles internos em face dos riscos do processo de gestão de obras e serviços de engenharia.